



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 163

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que para preenchimento dos requisitos legais exigíveis pela Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973, através da letra "a", do item I, do artigo 106, a alienação de bens imóveis da municipalidade será precedida de avaliação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Homologado o valor de Cr\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para a data nº 05 (cinco), da quadra nº 25 (vinte e cinco), encravada no Distrito de Santa Eliza, neste Município, com área de 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo anexos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria nº 085, de 28 de setembro de 1983.

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto: o Laudo de Avaliação, o mapa e o memorial descritivo respectivos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de setembro de 1983.


~~ANTONIO ROMERO FILHO~~

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMIJARAMA ILUSTRADO

n.º 1.222 de 07/10/83

Agm/cto

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída conforme Portaria nº 085, de 28 de setembro de 1983, viabilizando avaliar a data nº 05 (cinco), da quadra nº 25 (vinte e cinco), com área de 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), localizada no Distrito de Santa Eliza, neste Município, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, e, após as devidas análises, considerando principalmente os preços vigentes no mercado imobiliário desta cidade de Umuarama,

A C O R D A M,

por unanimidade, os componentes da referida Comissão Especial, pelo valor de Cr\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), atribuído àquela data.

UMUARAMA, 29 de setembro de 1983.


RODRIGO COLADO SIMÃO

ISAMU OSHIMA

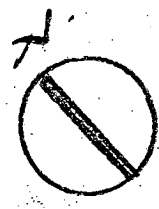

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA


JOSÉ LUIZ DE MORAES


ESTANISLAU HORWAT

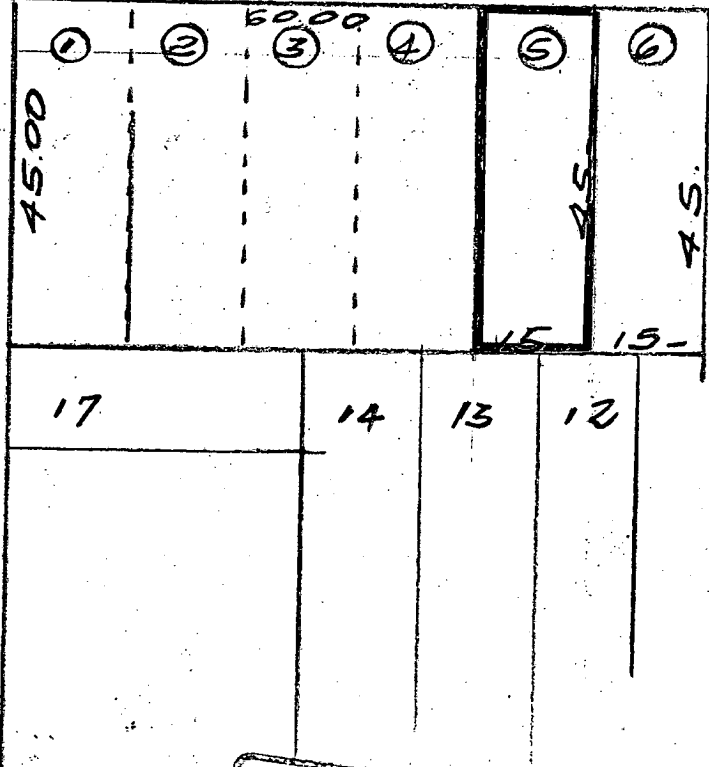
PLANTA PARCIAL DE STR
ELIZIA, DISTRITO DE UMUARAMA
DATA Nº 5. QUADRA 25.

ÁREA = 675,00 M²



RUA SÃO BENTO

RUA SÃO JORGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
DIRETOR DO DEPT. OBRAS E URBANISMO
CREA 7341-D/12

ESCALA 1:1.000